



BOLETIM OFICIAL de São Francisco do Sul

Edição 453

São Francisco do Sul, 27 de março de 2017

Assessoria de Comunicação

Boletim Oficial

DIVERSOS

ATA DA 4ª REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO IPRESF

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – 04/2017

AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE (22/03/2017), ÀS 12:00, NA SALA DE REUNIÕES DO IPRESF, À RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 377, NO SEGUNDO PISO, SALA 200-A; REUNIRAM-SE OS CONSELHEIROS ADMINISTRATIVOS: LUCIANE JANAÍNA CARDOSO ROMÃO (PRESIDENTE), BEATRIS DIRCELHA DOS SANTOS, ROBERSION ALBERTO MACIEL, EDUARDA ALCIONE DA SILVA KIRCHCHOFF E O SR. MAXIMILIAN SCHARMITZEL; COM QUÓRUM, OS TRABALHOS FORAM INICIADOS E CONDUZIDOS PELA PRESIDENTE. A PRESIDENTE PASSOU A PALAVRA AO SECRETÁRIO QUE CITOU OS ASSUNTOS CONSTANTES DA ORDEM DO DIA: 1) LEITURA E VOTAÇÃO DO(S) RELATÓRIO(S) DE GESTÃO DO IPRESF; E 2) LEITURA E APROVAÇÃO DAS RESOLUÇÕES 1, 2, 3 E 4.

| | |
|--|---|
| Luciane Janaína Romão PRESIDENTE | Maximilian Scharmitzel VICE-PRESIDENTE |
| Eduarda Alcione da S. K. da Rocha CONSELHEIRA (ausente) | Beatris Dircelha dos Santos CONSELHEIRA |
| Roberson Alberto Maciel SECRETÁRIO | Elis Regina Negrini DIRETORA (Convidada) |

RESOLUÇÃO Nº 9, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

AUTORIZA O INÍCIO DOS TRABALHOS PARA ADEQUAÇÃO AO PROGRAMA PRÓ-GESTÃO E RESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA DO IPRESF.

O Conselho Administrativo do IPRESF – Fundação Instituto de Previdência Social dos Servidores de São Francisco do Sul, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art. 80 da Lei Complementar nº 72, de 10 de julho de 2015, e Considerando o §9º, do art. 79, da Lei Complementar nº 72, de 10 de julho de 2015, que dispõe “As deliberações do Conselho Administrativo serão promulgadas por meio de Resoluções.”; Considerando as demandas da Diretoria Executiva relatadas pela Diretora Presidente na ata da reunião extraordinária 03/2017; Considerando as exigências e critérios mínimos estabelecidos pela Secretária da Previdência Social para adesão ao Programa Pró-Gestão, instituído pela Portaria 185 de 14 de maio de 2015 da Previdência Social;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o início dos trabalhos, pesquisas, estudos levantamentos e quaisquer outras atividades que visem e melhoria na estrutura administrativa do IPRESF.

Parágrafo único. Os trabalhos autorizados serão conduzidos pela Diretoria Executiva do IPRESF, e os resultados dos trabalhos, bem como ações decorrentes destes ficam sujeitos a nova(s) deliberação (ões) e resolução (ões).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Sul – SC, 22 de março de 2017.

| | |
|--|--|
| Luciane Janaína Romão PRESIDENTE | Maximilian Scharmitzel VICE-PRESIDENTE |
| Eduarda Alcione da S. K. da Rocha CONSELHEIRA | Beatris Dircelha dos Santos CONSELHEIRA |
| Roberson Alberto Maciel SECRETÁRIO | |

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

O Conselho Administrativo do IPRESF – Fundação Instituto de Previdência Social dos Servidores de São Francisco do Sul, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art. 80 da Lei Complementar nº 72, de 10 de julho de 2015, e Considerando o §9º, do art. 79, da Lei Complementar nº 72, de 10 de julho de 2015, que dispõe “As deliberações do Conselho Administrativo serão promulgadas por meio de Resoluções.”; Considerando as demandas da Diretoria Executiva relatadas pela Diretora Presidente na ata da reunião extraordinária 03/2017;

Considerando a necessidade de renovação contratual de locação de sala comercial para sede administrativa e domicílio do IPRESF, com possíveis reajustamentos financeiros;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar à Diretoria Executiva do IPRESF a efetuar tratativas na busca da melhor condição para manutenção ou mudança da Sede Administrativa do IPRESF.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Sul – SC, 22 de março de 2017.

| | |
|--|--|
| Luciane Janaína Romão PRESIDENTE | Maximilian Scharmitzel VICE-PRESIDENTE |
| Eduarda Alcione da S. K. da Rocha CONSELHEIRA | Beatris Dircelha dos Santos CONSELHEIRA |
| Roberson Alberto Maciel SECRETÁRIO | |

RESOLUÇÃO Nº 11, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

O Conselho Administrativo do IPRESF – Fundação Instituto de Previdência Social dos Servidores de São Francisco do Sul, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art. 80 da Lei Complementar nº 72, de 10 de julho de 2015, e Considerando o §9º, do art. 79, da Lei Complementar nº 72, de 10 de julho de 2015, que dispõe “As deliberações do Conselho Administrativo serão promulgadas por meio de Resoluções.”;

Considerando as demandas da Diretoria Executiva relatadas pela Diretora Presidente na ata da reunião extraordinária 03/2017; Considerando a necessidade de aparelhamento do IPRESF no que toca a móveis, equipamentos e materiais, bem como mão-de-obra e serviços;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a destinação dos recursos do superávit do exercício do ano de 2016 para o orçamento de 2017.

Parágrafo único. A presente aprovação é manifestação de concordância deste Colegiado com a proposta da Diretoria Executiva. Toda e qualquer alteração orçamentária deverá se dar em consonância com a legislação pertinente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Sul – SC, 22 de março de 2017.

| | |
|--|--|
| Luciane Janaína Romão PRESIDENTE | Maximilian Scharmitzel VICE-PRESIDENTE |
| Eduarda Alcione da S. K. da Rocha CONSELHEIRA | Beatris Dircelha dos Santos CONSELHEIRA |
| Roberson Alberto Maciel SECRETÁRIO | |

PORTARIAS

PORTARIA nº 14.032, de 6 de março de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei nº 1.862, de 31 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a Estrutura e Modernização Administrativa do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Sul e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ALEXANDRE VILAIM BRAGA, brasileiro, residente e domiciliado neste Município, inscrito no CPF sob o nº 853.387.889-34, para exercer o cargo em comissão de Assessor Executivo, nível CC03, da Gerência de Comunicação, do Núcleo Avançado de Gestão, da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, a partir de 1º de março de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 1º de março de 2017.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Sul - SC, 6 de março de 2017.

RENATO GAMA LOBO

Prefeito Municipal

PORTARIA nº 14.055, de 13 de março de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 59, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e conforme o art. 78, §4º, da Lei Complementar nº 8/2003, e considerando o Processo nº 3264/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor EDSON PAULO MENDONÇA, matrícula nº 465283-00, ocupante do cargo de Assistente Executivo, gratificação de Adicional, no percentual de 20% em nível do Curso Superior de Tecnologia em Logística, nos termos do art. 78, §4º, da Lei Complementar nº 8/2003, de 30 de outubro de 2003, calculada sobre o valor do vencimento inicial do cargo efetivo, a partir da data do Processo nº 3264, de 13 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 13 de fevereiro de 2017.

São Francisco do Sul - SC, 13 de março de 2017.

RENATO GAMA LOBO

Prefeito Municipal

PORTARIA nº 14.063, de 13 de março de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ESTABILIDADE ao servidor WILSON MIRANDA, inscrito no CPF sob o nº 033.145.139-50, aprovado no Concurso Público nº 002/2010, em virtude da aprovação nas Avaliações de Desempenho do Estágio Probatório, para o cargo de Pedagogo, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, do quadro permanente do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Sul – SC, a partir de 11 de março de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 11 de março de 2017.

São Francisco do Sul - SC, 13 de março de 2017.

RENATO GAMA LOBO

Prefeito Municipal

PORTARIA nº 14.068, de 15 de março de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Processo nº 3232, de 13 de fevereiro de 2017, e CI nº 32, de 3 de março de 2017, do DEMTRAN,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor JONICIR MAX SCHARMITZEL, matrícula nº 424463, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Civil, ampliação de carga horária de 20 (vinte) horas semanais para a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 15 de março de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Sul - SC, 15 de março de 2017.

RENATO GAMA LOBO

Prefeito Municipal

PORTARIA nº 14.069, de 15 de março de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º - ALTERAR o inciso II, do art. 2º, da Portaria nº 13.697, de 11 de janeiro de 2017, para designar a servidora JANAINA HASS, matrícula nº 7962380, para compor a equipe de Apoio ao Pregoeiro, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º [...]

I - [...]

II - JANAINA HASS; (NR)...]"

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Sul - SC, 15 de março de 2017.

RENATO GAMA LOBO

Prefeito Municipal

PORTARIA nº 14.070, de 15 de março de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ESTABILIDADE à servidora THYANA CALDEIRA GOMES, inscrita no CPF sob o nº 069.793.669-47, aprovada no Concurso Público nº 001/2012, em virtude da aprovação nas Avaliações de Desempenho do Estágio Probatório, para o cargo de Enfermeira, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, do quadro permanente do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Sul - SC, a partir de 15 de março de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Sul - SC, 15 de março de 2017.

RENATO GAMA LOBO

Prefeito Municipal

PORTARIA nº 14.071, de 15 de março de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei nº 1.862, de 31 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a Estrutura e Modernização Administrativa do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Sul e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR FRANCISCO VIEIRA JUNIOR, brasileiro, residente e domiciliado neste Município, inscrito no CPF sob o nº 430.051.449-68, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, nível CC04, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, a partir de 15 de março de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Sul - SC, 15 de março de 2017.

RENATO GAMA LOBO

Prefeito Municipal

PORTARIA nº 14.072, de 15 de março de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei nº 1.862, de 31 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a Estrutura e Modernização Administrativa do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Sul e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MÁRCIO JOSÉ SANTIAGO, brasileiro, residente e domiciliado neste Município, inscrito no CPF sob o nº 042.302.759-00, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, nível CC04, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, a partir de 15 de março de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Sul - SC, 15 de março de 2017.

RENATO GAMA LOBO

Prefeito Municipal

PORTARIA nº 14.073, de 15 de março de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei nº 1.862, de 31 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a Estrutura e Modernização Administrativa do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Sul e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR VALDOLINO MARTINHO FAGUNDES, brasileiro, residente e domiciliado neste Município, inscrito no CPF sob o nº 037.507.719-79, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, nível CC04, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, a partir de 15 de março de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Sul - SC, 15 de março de 2017.

RENATO GAMA LOBO

Prefeito Municipal

PORTARIA nº 14.074, de 15 de março de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei nº 1.862, de 31 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a Estrutura e Modernização Administrativa do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Sul e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR CLODOALDO ALVES FERRARI, brasileiro, residente e domiciliado neste Município, inscrito no CPF sob o nº 751.172.749-20, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, nível CC04, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, a partir de 15 de março de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Sul - SC, 15 de março de 2017.

RENATO GAMA LOBO

Prefeito Municipal

PORTARIA nº 14.075, de 15 de março de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei nº 1.862, de 31 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a Estrutura e Modernização Administrativa do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Sul e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR LUCIANO BAUER, brasileiro, residente e domiciliado neste Município, inscrito no CPF sob o nº 062.182.819-06, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, nível CC04, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, a partir de 15 de março de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Sul - SC, 15 de março de 2017.

RENATO GAMA LOBO

Prefeito Municipal

PORTARIA nº 14.076, de 15 de março de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei nº 1.862, de 31 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a Estrutura e Modernização Administrativa do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Sul e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR WILLIAN SAID GONZALEZ, brasileiro, residente e domiciliado neste Município, inscrito no CPF sob o nº 049.697.309-62, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, nível CC04, da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas, da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, a partir de 15 de março de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Sul - SC, 15 de março de 2017.

RENATO GAMA LOBO

Prefeito Municipal

PORTARIA nº 14.077, de 16 de março de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando o requerido no Processo nº 4490, de 6 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a servidora IZOLETE CUNHA DE OLIVEIRA, matrícula nº 549533, inscrita no CPF sob o nº 434.447.769-34, ocupante do cargo efetivo de Servente, a partir de 6 de março de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 6 de março de 2017.

São Francisco do Sul - SC, 16 de março de 2017.

RENATO GAMA LOBO

Prefeito Municipal

PORTARIA nº 14.078, de 16 de março de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a servidora ROSANA APARECIDA DE MIRA SOUZA, matrícula nº 218715, para exercer a função gratificada de Auxiliar de Direção da EBM João Germano Machado, com o percentual de 50%, a partir de 13 de março de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 13 de março de 2017.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Sul - SC, 16 de março de 2017.

RENATO GAMA LOBO

Prefeito Municipal

PORTARIA nº 14.079, de 16 de março de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei nº 1.862, de 31 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a Estrutura e Modernização Administrativa do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Sul e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR FRANCIANE FERNANDES MACEDO, brasileira, residente e domiciliada neste Município, inscrita no CPF sob o nº 041.589.279-19, para exercer o cargo em comissão de Assessora Executiva, nível CC03, da Secretaria Municipal de Educação, da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, a partir de 13 de março de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 13 de março de 2017.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Sul - SC, 16 de março de 2017.

RENATO GAMA LOBO

Prefeito Municipal

PORTARIA nº 14.080, de 16 de março de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando o requerido no Processo nº 4516, de 6 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a servidora LUCIANA WINTER DAL PRA, matrícula nº 595160, inscrita no CPF sob o nº 024.141.419-99, ocupante do cargo efetivo de Assistente Executivo, a partir de 6 de março de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 6 de março de 2017.

São Francisco do Sul - SC, 16 de março de 2017.

RENATO GAMA LOBO

Prefeito Municipal

PORTARIA nº 14.081, de 16 de março de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando o requerido no Processo nº 4804, de 9 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a servidora MARIA APARECIDA CORREIA GUIMARÃES, matrícula nº 220817, inscrita no CPF sob o nº 421.636.339-34, ocupante do cargo efetivo de Atendente de Creche, a partir de 9 de março de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 9 de março de 2017.

São Francisco do Sul - SC, 16 de março de 2017.

RENATO GAMA LOBO

Prefeito Municipal

PORTARIA nº 14.082, de 16 de março de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL** de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 25, da Lei Complementar nº 4/2003, e de acordo com o requerido no Processo nº 4675/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora ANA CRISTINA DE SOUZA, matrícula nº 228087, ocupante do cargo de Professora de Ensino Fundamental I, nível BFS1, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, incorporação à sua remuneração na proporção de 2/5 (dois quintos) do valor da Função Gratificada, com percentual de 60%, como Auxiliar de Direção da EBM Waldemar da Costa, a partir de 1º de abril de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Sul - SC, 16 de março de 2017.

RENATO GAMA LOBO

Prefeito Municipal

PORTARIA nº 14.083, de 16 de março de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL** de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 72, da Lei Complementar nº 8/2003, e de acordo com o requerido no Processo nº 4852/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora ROSANA APARECIDA DE MIRA SOUZA, matrícula nº 218715, ocupante do cargo de Professora de Ensino Fundamental I, nível AFS1, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, incorporação à sua remuneração na proporção de 4/5 (quatro quintos) do valor da CAS01 da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 1º de abril de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Sul - SC, 16 de março de 2017.

RENATO GAMA LOBO

Prefeito Municipal

PORTARIA nº 14.084, de 16 de março de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL** de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 72, da Lei Complementar nº 8/2003, e de acordo com o requerido no Processo nº 4450/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora JULIA MARIA CENEDESI, matrícula nº 7910835, ocupante do cargo de Psicólogo, nível 19, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, incorporação à sua remuneração na proporção de 5/5 (cinco quintos) do valor da CAS01 da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania, a partir de 1º de abril de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Sul - SC, 16 de março de 2017.

RENATO GAMA LOBO

Prefeito Municipal

PORTARIA nº 14.085, de 16 de março de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL** de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 72, da Lei Complementar nº 8/2003, e de acordo com o requerido no Processo nº 3908/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora SANDRA STENGER AUER, matrícula nº 7868030, ocupante do cargo de Educador Social, nível 17, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, incorporação à sua remuneração na proporção de 3/5 (três quintos) do valor da CAS01 da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania, a partir de 1º de abril de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Sul - SC, 16 de março de 2017.

RENATO GAMA LOBO

Prefeito Municipal

PORTARIA nº 14.086, de 16 de março de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL** de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 25, da Lei Complementar nº 4/2003, e de acordo com o requerido no Processo nº 4231/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora JOSIANE GONÇALVES DA CUNHA FERREIRA, matrícula nº 229580, ocupante do cargo de Professora de Ensino Fundamental I, nível OCFS1, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, incorporação à sua remuneração na proporção de 3/5 (três quintos) do valor da Função Gratificada, com percentual de 50%, como Auxiliar de Direção da EBM João Germano, a partir de 1º de abril de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Sul - SC, 16 de março de 2017.

RENATO GAMA LOBO

Prefeito Municipal

PORTARIA nº 14.087, de 16 de março de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL** de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 25, da Lei Complementar nº 4/2003, e de acordo com o requerido no Processo nº 4357/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora ELENIR DA SILVA MEIRA, matrícula nº 628433, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, nível AFS1, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, incorporação à sua remuneração na proporção de 4/5 (quatro quintos) do valor da Função Gratificada, com percentual de 60%, como Coordenadora do CMEI Bem-Me-Quer, a partir de 1º de abril de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Sul - SC, 16 de março de 2017.

RENATO GAMA LOBO

Prefeito Municipal

PORTARIA nº 14.088, de 16 de março de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL** de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 25, da Lei Complementar nº 4/2003, e de acordo com o requerido no Processo nº 4357/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora ELIZETE AMORIM DA SILVA, matrícula nº 785563, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, nível AFS1, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, incorporação à sua remuneração na proporção de 4/5 (quatro quintos) do valor da Função Gratificada, com percentual de 50%, como Coordenadora do CMEI Pantera Cor de Rosa, a partir de 1º de abril de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Sul - SC, 16 de março de 2017.

RENATO GAMA LOBO

Prefeito Municipal

PORTARIA nº 14.089, de 16 de março de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL** de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 72, da Lei Complementar nº 8/2003, e de acordo com o requerido no Processo nº 4598/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor ALISSON ALBERTO MACHADO, matrícula nº 586927, ocupante do cargo de Assistente Executivo, nível 15, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, incorporação à sua remuneração na proporção de 1/5 (um quinto) do valor do cargo em comissão, nível CC01, da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas, a partir de 1º de abril de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Sul - SC, 16 de março de 2017.

RENATO GAMA LOBO

Prefeito Municipal

PORTARIA nº 14.090, de 16 de março de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL** de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei nº 1.862, de 31 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a Estrutura e Modernização Administrativa do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Sul e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ANNELISE MIRIAN GREGÓRIO, brasileira, residente e domiciliada neste Município, inscrita no CPF sob o nº 061.811.749-07, para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica, nível CC04, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, a partir de 1º de março de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Sul - SC, 16 de março de 2017.

RENATO GAMA LOBO

Prefeito Municipal

PORTARIA nº 14.091, de 17 de março de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL** de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei nº 1.862, de 31 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a Estrutura e Modernização Administrativa do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Sul e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR CHRISTOFFER PACHECO DE MORAES, brasileiro, residente e domiciliado neste Município, inscrito no CPF sob o nº 058.098.209-21, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo, nível CC02, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Integração, da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, a partir de 2 de março de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Sul - SC, 17 de março de 2017.

RENATO GAMA LOBO

Prefeito Municipal

PORTARIA nº 14.092, de 20 de março de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL** de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando os artigos 29 e 30 da Lei nº 891, de 6 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 13.751, de 20 de janeiro de 2017, que nomeou LUIZ ARNALDO MARTINS, inscrito no CPF sob o nº 936.555.339-34, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania, como Gestor do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA, a partir de 10 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 10 de janeiro de 2017.

São Francisco do Sul - SC, 20 de março de 2017.

RENATO GAMA LOBO

Prefeito Municipal

PORTARIA nº 14.098, de 20 de março de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL** de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei nº 1.862, de 31 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a Estrutura e Modernização Administrativa do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Sul e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR RENATO DA ROSA SILVA, brasileiro, residente e domiciliado neste Município, inscrito no CPF sob o nº 008.893.469-17, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, nível CC04, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, a partir de 20 de março de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Sul - SC, 20 de março de 2017.

RENATO GAMA LOBO

Prefeito Municipal

PORTARIA nº 14.099, de 20 de março de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL** de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei nº 1.862, de 31 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a Estrutura e Modernização Administrativa do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Sul e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR SERGIO MIGUEL GONÇALVES, brasileiro, residente e domiciliado neste Município, inscrito no CPF sob o nº 683.874.589-53, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, nível CC04, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, a partir de 20 de março de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Sul - SC, 20 de março de 2017.

RENATO GAMA LOBO

Prefeito Municipal

PORTARIA nº 14.100, de 20 de março de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei nº 1.862, de 31 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a Estrutura e Modernização Administrativa do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Sul e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JAKSON HENRIQUE JACOBI, brasileiro, residente e domiciliado neste Município, inscrito no CPF sob o nº 051.884.939-26, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, nível CC04, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, a partir de 20 de março de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Sul - SC, 20 de março de 2017.

RENATO GAMA LOBO

Prefeito Municipal

PORTARIA nº 14.101, de 21 de março de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o art. 146 da Lei Complementar nº 8/2003, e considerando a Comunicação Interna nº 47/2017, da Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR à Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar a instauração de Sindicância Investigativa para averiguar denúncia acerca de um lote no Jardim Itaguacu, na Rua Tirana, o qual o denunciante alega ter sido vítima de estelionato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Sul - SC, 21 de março de 2017.

RENATO GAMA LOBO

Prefeito Municipal

PORTARIA nº 14.102, de 21 de março de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, inciso VI, e art. 84, inciso II, alínea "f", todas da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a adoção de medidas administrativas pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial a fim de apurar fatos, identificar responsáveis, quantificar dano e obter ressarcimento, caso configurada a responsabilidade subjetiva, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, devido a prática de ato ilegal de descumprimento de dever, causando o dano ao patrimônio público, em face da paciente de oxigenoterapia domiciliar prolongada, a qual possuía em sua residência um Cilindro de Oxigênio, fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde, para utilização durante seu tratamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Sul - SC, 21 de março de 2017.

RENATO GAMA LOBO

Prefeito Municipal

PORTARIA nº 14.103, de 21 de março de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, incisos VI, e art. 84, inciso II, alínea "c", todas da Lei Orgânica do Município, e

Considerando os estudos necessários para a implantação da Unidade de Conservação da Vila da Glória;

Considerando a verba contemplada junto ao Ministério Público Federal referente a proposta de Unidade de Conservação na Vila da Glória;

Considerando os orçamentos apresentados junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente por Instituições Públicas e Privadas;

Considerando o Parecer Jurídico nº 103/2017, que pontua a possibilidade da dispensa de licitação fundamentada no art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/94;

Considerando o princípio da igualdade e a existência de diversas instituições em situação semelhante, como é o caso, caberá um procedimento seletivo simplificado para selecionar aquela que apresenta a melhor proposta de acordo com o termo de referência;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros que constituirão a Comissão de Avaliação Técnica das Propostas apresentadas junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA, para a contratação de Instituição de ensino Superior para elaboração do diagnóstico Socioambiental da Unidade de Conservação das nascentes localizadas na Vila da Glória, no município de São Francisco do Sul, conforme segue:

I – Sandra Cristina Stadelhofer Machado – Advogada – OAB/SC nº 28.831 – Matrícula nº 125;

II – Helena Pures Roldão – Assessora Administrativa – CREA/SC nº 121194-7 – Matrícula nº 7952830;

III – Sonia Janete Cardoso – Bióloga – CRBIO-03 nº 45692-03D – Matrícula nº 422541.

Art. 2º - Os membros indicados no artigo anterior farão a avaliação financeira e técnica das propostas de acordo com o termo de referência.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Sul - SC, 21 de março de 2017.

RENATO GAMA LOBO

Prefeito Municipal

PORTARIA nº 14.104, de 21 de março de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ESTABILIDADE à servidora HELOISA BERNSTORFF ESTRUGALA, inscrita no CPF sob o nº 036.593.339-21, aprovada no Concurso Público nº 001/2012, em virtude da aprovação nas Avaliações de Desempenho do Estágio Probatório, para o cargo de Bioquímica, nível 20, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, do quadro permanente do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Sul – SC, a partir de 21 de março de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Sul - SC, 21 de março de 2017.

RENATO GAMA LOBO

Prefeito Municipal

PORTARIA nº 14.105, de 21 de março de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei nº 1.862, de 31 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a Estrutura e Modernização Administrativa do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Sul e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR LEONARDO ANTUNES MENEGOTTO, brasileiro, residente e domiciliado neste Município, inscrito no CPF sob o nº 041.450.769-07, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Governo, nível CG, do Núcleo Avançado de Gestão, da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, a partir de 20 de março de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 20 de março de 2017.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Sul - SC, 21 de março de 2017.

RENATO GAMA LOBO

Prefeito Municipal

PORTARIA nº 14.106, de 22 de março de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei nº 1.862, de 31 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a Estrutura e Modernização Administrativa do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Sul e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JACYER VICTOR NARDELLI, brasileiro, residente e domiciliado neste Município, inscrito no CPF sob o nº 026.561.449-06, para exercer o cargo em comissão de Assessor Executivo, nível CC03, do Núcleo Avançado de Gestão, da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, a partir de 22 de março de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Sul - SC, 22 de março de 2017.

RENATO GAMA LOBO

Prefeito Municipal

PORTARIA nº 14.107, de 22 de março de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei nº 1.862, de 31 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a Estrutura e Modernização Administrativa do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Sul e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR GUILHERME NEVES PEREIRA, brasileiro, residente e domiciliado neste Município, inscrito no CPF sob o nº 052.543.739-89, matrícula nº 7955740, Gerente de Turismo, para responder INTERINAMENTE pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável, a partir de 22 de março de 2017, enquanto não for nomeado o titular da pasta.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Sul - SC, 22 de março de 2017.

RENATO GAMA LOBO

Prefeito Municipal

PORTARIA nº 14.108, de 24 de março de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei nº 1.862, de 31 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a Estrutura e Modernização Administrativa do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Sul e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR VANESSA REGINA DE LARA, brasileira, residente e domiciliada neste Município, inscrita no CPF sob o nº 049.571.709-67, do cargo em comissão de Assessora Executiva, nível CC03, da Secretaria Municipal de Educação, da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, a partir de 24 de março de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Sul - SC, 24 de março de 2017.

RENATO GAMA LOBO

Prefeito Municipal

PORTARIA nº 14.109, de 24 de março de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei nº 1.862, de 31 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a Estrutura e Modernização Administrativa do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Sul e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR VANESSA REGINA DE LARA, brasileira, residente e domiciliada neste Município, inscrita no CPF sob o nº 049.571.709-67, para exercer o cargo em comissão de Assessora Administrativa, nível CC02, da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas, da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, a partir de 24 de março de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Sul - SC, 24 de março de 2017.

RENATO GAMA LOBO

Prefeito Municipal

PORTARIA nº 14.110, de 24 de março de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei nº 1.862, de 31 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a Estrutura e Modernização Administrativa do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Sul e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR SANDRA HELOISA DE BIASI, brasileira, residente e domiciliada neste Município, inscrita no CPF sob o nº 014.365.230-36, para exercer o cargo em comissão de Assessora Executiva, nível CC03, da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas, da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, a partir de 24 de março de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Sul - SC, 24 de março de 2017.

RENATO GAMA LOBO

Prefeito Municipal

DECRETOS**DECRETO Nº 2.578, DE 20 DE MARÇO DE 2017.**

DESIGNA GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE - FIA.

O **Prefeito do Município de São Francisco do Sul**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e considerando os artigos 29 e 30 de Lei nº 891, de 6 de abril de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado LUIZ ARNALDO MARTINS, inscrito no CPF sob o nº 936.555.339-34, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania, como Gestor do Fundo Municipal da Infância e do Adolescente - FIA, a partir de 10 de janeiro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 10 de janeiro de 2017.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Sul – SC, 20 de março de 2017.

RENATO GAMA LOBO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.575, DE 10 DE MARÇO DE 2017.**NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO SUL – CFT/SMS-SFS.**

O **Prefeito do Município de São Francisco do Sul**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 59, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando que o processo de escolha dos medicamentos deve estar baseado em critérios epidemiológicos, técnicos e econômicos estabelecidos, observando menor risco-benefício, melhor custo-efetividade, maior estabilidade e propriedade farmacocinética mais favorável, maior segurança e eficácia, harmonizando condutas terapêuticas;

Considerando a necessidade da promoção do uso de medicamentos de forma racional e eficaz na evolução do tratamento do paciente, aliados a economicidade da dispensação de medicamentos padronizados;

Considerando a necessidade de acompanhamento permanente na seleção de medicamentos inclusos na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais para a Atenção em Saúde (REMUME);

Considerando a necessidade de estabelecer critérios procedimentos operacionais para prescrição, seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição, e dispensação dos medicamentos selecionados, bem como de métodos de avaliação do uso dos medicamentos dispensados nas Unidades de Saúde;

Considerando o Decreto nº 2.172, de 25 de novembro de 2014, e Decreto nº 2.180, de 3 de dezembro de 2014, que instituiu a Comissão Permanente de Farmácia e Terapêutica da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Sul – CFT/SMS-SFS;

Considerando o Decreto nº 2.433, de 30 de maio de 2016, que alterou o número da composição de categorias e profissionais do Decreto nº 2.172, de 25 de novembro de 2014, que criou a comissão permanente de farmácia e terapêutica da secretaria municipal de saúde do município de São Francisco do Sul;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para integrar a Comissão de Farmácia e Terapêutica – CFT/SMS-SFS, com mandato de 2 (dois) anos, a partir da publicação deste Decreto:

I - Médico Clínico Geral:

- a) Nilce Graciano (Titular);
- b) Luiz Henrique Correa Palma (Suplente).

II - Cirurgião Dentista:

- a) Laisa Ziehlsdorff (Titular);
- b) Nadia Moreira Raposo (Suplente).

III - Enfermeiros:

- a) Susan Bayer Costa Hagedorn (Titular);
- b) Tamara Zimmermann de Souza (Suplente).

IV - Farmacêuticos e/ou Bioquímico:

- a) Mário Yosio Endo (Titular);
- b) Eliane Mitsuko Sasajima (Suplente).

V - representantes do Setor de Compras:

- a) Ariana Serapião Baptista (Titular);
- b) Luana Kelli Lessack Paiva (Suplente).

VI - representantes da Vigilância em Saúde:

- a) Juliana Lilly Bruns Negrini (Titular);
- b) Sérgio Roberto Torres de Oliveira (Suplente).

Art. 2º A Comissão de Farmácia e Terapêutica – CFT/SMS-SFS, deverá se reunir em até 10 (dez) dias após a publicação deste Decreto, para escolha de um presidente, que será realizado pelos seus pares e formalizado em Ata da Reunião.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2.445, de 22 de junho de 2016.

São Francisco do Sul, 10 de março de 2017.

RENATO GAMA LOBO

Prefeito Municipal

LINCON MACHADO CAMARGO

Secretário Municipal de Saúde